



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

RESOLUÇÃO Nº 009/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de inscrição da entidade Associação Nova Geração de Gurinhém Esporte Club.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURINHÉM-PB, conforme deliberação da 213ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2024, às 10h00min, na sala de reuniões do Centro de Convivência, localizado na rua Jorge Guerra, s/n, Centro Gurinhém, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém, com suas alterações, CONSIDERANDO o requerimento de inscrição no CNEAS da Associação Nova Geração de Gurinhém Esporte Clube, através de ofício 04/2024 datado de 11/04/2024; CONSIDERANDO que a Entidade de Assistência Social que deseja desenvolver ofertas socioassistenciais em Gurinhém poderá solicitar a sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, desde que comprove sua capacidade física instalada, ou seja, existência de imóvel, mobiliário e equipe mínima de referência contratada para a oferta socioassistencial pretendida, conforme as normativas vigentes, mediante a apresentação de documentos comprobatórios; CONSIDERANDO que em resposta ao pedido, foram solicitados por meio dos ofícios 17/2024 e 18/2024, datados de 28/05/2024 e 03/07/2024 respectivamente, que nos enviasse inicialmente o requerimento de inscrição neste Conselho, bem como demais documentos da entidade, para fins comprobatórios de funcionamento, conforme critérios estabelecidos pelo CMAS de Gurinhém; Considerando que a Secretaria Executiva recebeu os documento e levou para apreciação em plenária que deliberou pela formação de uma comissão para realizar

visita a Instituição e dar posterior parecer; CONSIDERANDO Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS, que analisa e recomenda sobre a constituição e atuação de equipe de referência para ofertas de serviços, programas e projetos socioassistenciais por Entidades e Organizações de Assistência Social/OSC no SUAS e o voluntariado; CONSIDERANDO que no estatuto social da entidade consta como finalidade da instituição, atuar na área da Assistência Social no que se refere a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; CONSIDERANDO que no Plano de Ação apresentado e no relatório de visita Institucional, foi verificado não haver equipe técnica contratada para a execução da oferta socioassistencial, bem como comprovação da realização das atividades socioeducativas;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o requerimento de inscrição da Associação Nova Geração de Gurinhém Esporte Clube, CNPJ nº 27.433.950/0001-66, com Sede administrativa na Rua Martha Ribeiro, 97, Centro, Gurinhém-PB, CEP nº 58356-000, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Gurinhém-PB.

Art. 2º O indeferimento do pedido de inscrição da entidade que se dispõe a ofertar atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, que sejam de baixa renda, beneficiárias de programas governamentais assistenciais, bem como em situação de risco, vulnerabilidade social e de direitos violados, ocorre em virtude do quadro de recursos humanos informado não estar em conformidade com normas nacionais vigentes, bem como a Resolução nº 07/2024 – CMAS de Gurinhém/PB.

Art. 3º A entidade que tenha seu pedido de inscrição indeferido poderá recorrer em até 10 dias úteis após



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

notificação da aprovação do indeferimento em Plenária,
devendo fundamentar oficialmente sua discordância.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Gurinhém, 06 de novembro de 2024.

(assinada na versão física)

JACINTA DE FÁTIMA AVELINO DE PAIVA CARVALHO
Presidente do CMAS de Gurinhém